



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 309/2026

Maringá, 15 de junho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à obra de reforma da Praça Deputado Renato Celidônio, diante das manifestações públicas veiculadas no programa Balanço Geral da Rede Record, em 29 de maio de 2026, especialmente quanto às dificuldades de mobilidade, acessibilidade e segurança apontadas pela população, o quanto segue:

1. Qual órgão da Administração Municipal foi responsável pela elaboração do projeto arquitetônico, urbanístico e de engenharia da referida obra;
2. Se o projeto foi elaborado por equipe técnica própria do Município ou por empresa terceirizada, encaminhando, em caso de terceirização:
 - a) identificação da empresa contratada;
 - b) cópia do contrato administrativo firmado;
 - c) informação acerca do procedimento utilizado para contratação, especificando se houve processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação;
 - d) número do respectivo processo administrativo e da licitação, se houver;
3. Qual foi o valor contratado para elaboração do projeto arquitetônico, urbanístico e de engenharia da obra, discriminando eventuais aditivos contratuais;
4. Quais servidores, profissionais, secretarias, autarquias ou órgãos participaram da análise, validação e aprovação do projeto, encaminhando os nomes dos responsáveis técnicos, cargos ocupados e respectivas ARTs/RRTs;
5. Se houve análise técnica específica quanto à acessibilidade, mobilidade urbana, segurança de circulação e atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 9050;
6. Quais critérios técnicos justificaram:
 - a) a execução de calçamento sobre berço de areia;
 - b) a utilização de espaços intercalados entre piso e grama;
 - c) os desníveis constatados em diversos pontos da obra;
 - d) a implantação de quiosques sem infraestrutura de água e esgoto;
7. Se houve pareceres técnicos, estudos ou manifestações internas apontando possíveis inadequações do projeto antes do início da execução da obra, encaminhando cópia dos documentos existentes;
8. Quem autorizou institucionalmente o início da execução da obra nos moldes atualmente questionados pela população;
9. Se a empresa executora realizou os serviços integralmente conforme o projeto originalmente aprovado pela Administração Municipal;
10. Se a atual Administração Municipal identificou falhas técnicas, funcionais ou de acessibilidade no projeto ou na execução da obra, encaminhando, em caso positivo, relatórios, laudos ou documentos correlatos;
11. Quais adequações ou correções estão sendo discutidas ou exigidas da empresa responsável antes da entrega definitiva da obra;

12. Se há possibilidade de mensuração prévia dos custos necessários para adequação da obra às condições ideais de acessibilidade, mobilidade e segurança da população, informando eventual estimativa de impacto financeiro ao erário;
13. Se existe previsão de responsabilização administrativa, técnica ou contratual diante das falhas apontadas;
14. Se o Município possui comissão técnica permanente ou protocolo formal de aprovação e validação de projetos de obras públicas voltados à acessibilidade, mobilidade urbana e funcionalidade prática dos espaços públicos;
15. Quais mecanismos administrativos, técnicos e de fiscalização a atual Administração pretende implementar ou aperfeiçoar para evitar que problemas semelhantes voltem a ocorrer em futuras obras públicas municipais.

Atenciosamente, Vereador Jeremias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 16/06/2026, às 09:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0461792** e o código CRC **8EBCCF3F**.